



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Edital Normas Complementares ao Edital nº. 17 de 09 de julho de 2018.

A DIRETORA DA FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.418/2016, torna público as Normas Complementares ao Edital nº. 17 de 09 de julho de 2018, da Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação Geral de Monitoria dos Cursos de Graduação da UFG, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria 2018/2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 394,00, em conformidade com o Anexo I do Edital nº. 17 de 09 de julho de 2018.

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.2. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

1.3. As disciplinas, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, natureza deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

CSuly

CURSO	DISCIPLINAS	ORIENTADOR(A)	VAGAS
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Fotografia Publicitária	Ana Rita Vidica	1(REMUNERADA) 1 (VOLUNTÁRIA)
	Agência Experimental II	Leticia Cortes	1(REMUNERADA)
	Produção Audiovisual 2	Alexandre Tadeu /Lara Satler	1(REMUNERADA)
GESTÃO DA INFORMAÇÃO	Tópicos Especiais em GI - 2	Douglas Cordeiro	1(REMUNERADA)
	Segurança da Informação e Proteção ao Conhecimento	Bruno	1(REMUNERADA)
RELAÇÕES PÚBLICAS	Assessoria de comunicação 2	Luciano	1(REMUNERADA)
	Produção de Textos Jornalísticos II	Gardene Leão	1(REMUNERADA)
	Pesquisa Qualitativa e Quantitativa em RP	Claudemilson Braga	1(REMUNERADA)
BIBLIOTECONOMIA	Representação Descritiva II	Filipe Reis	1(REMUNERADA)
	Tópicos Especiais em Tecnologia da Informação 1	Laura Rezende	1(REMUNERADA)
JORNALISMO	Fotojornalismo	Lisbeth	1(REMUNERADA) 1 (VOLUNTÁRIA)
	Produção Audiovisual e Jornalismo em TV1	Solange Franco e Ana Carolina	1(REMUNERADA) 1 (VOLUNTÁRIA)
	Jornal Samambaia	Salvio e Luciene	1 VOLUNTÁRIA
LABICOM	Gestão de Tecnologias da Informação (Estudantes de todos os curso da FIC poderão participar desta seleção, desde que tenham cursado no mínimo 1 disciplina relacionada à Tecnologia da Informação em seu curso)	Kátia	1(REMUNERADA)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGGA, no período de 16/07/2018 a 15/08/2018:

SIGAA ⇒ **Portal Discente** ⇒ **Monitoria** ⇒ **Inscriver-se em Seleção de Monitoria** ⇒ **Buscar oportunidades** ⇒ **Monitoria**

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

C. F. Mendes

3.1. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e constará das seguintes etapas:

- a) 1ª etapa: prova escrita, aplicada no dia 16/08/2018 em uma sala de aula da FIC a ser divulgada posteriormente;
- b) 2ª etapa: arguição com os candidatos aprovados na primeira etapa, em caráter classificatório; (Etapa opcional)

3.2. A nota final do candidato será obtida mediante média das duas etapas do processo de seleção, 3.1 deste Edital.

3.3. Em caso de empate na nota final, o desempate ocorrerá com base na média global do aluno obtida pelo extrato acadêmico que a coordenação de monitoria poderá solicitar na secretaria acadêmica da FIC.

3.4. A ausência do candidato em qualquer etapa do processo seletivo implicará em sua desclassificação.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **20/08/2018** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, endereço eletrônico www.fic.ufg.br e outros.

4.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **22/08/2018**, nos mesmos canais mencionados no item 4.1.

4.3. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **22/08/2018**.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso ao resultado no dia 21/08/2018, via e-mail: monitoria.fic@ufg.br

5.2. O resultado dos recursos será divulgado dia **22/08/2018** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, sítio www.fic.ufg.br e outros.

6. DA CONVOCAÇÃO



6.1. No dia **24/08/2018** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os estudantes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

6.2. Após a divulgação do resultado final do processo seletivo pela Unidade Acadêmica, o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma vaga de monitoria remunerada deve manifestar ao coordenador de monitoria da unidade o interesse por apenas uma das vagas, no período de 22 a 23/08/2018, via e-mail: monitoria.fic@ufg.br e lauravil.rr@ufg.br. No caso do estudante não enviar nenhuma comunicação pelo email informado, ficará a cargo do coordenador local de monitoria a escolha da vaga a ser preenchida.

6.3. Caso o monitor seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, ele deve manifestar a recusa logo após o resultado final do processo seletivo, no período de 22 a 23/08/2018, via e-mail monitoria.fic@ufg.br para que possa assumir a vaga de monitoria voluntária.

6.4. Os(as) convocados(as) deverão, no período de 24 a 27/08/2018 aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria

6.5. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

7. DAS BOLSAS

7.1. Em caso de vagas de bolsas não preenchidas, a seleção dos novos estudantes será realizada na sequência de acordo com demandas não atendidas inicialmente após consulta às coordenações de curso da FIC.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, 16 de julho de 2018.



Prof. Dra. Andréa Pereira dos Santos
Diretora em exercício da Faculdade de Informação e Comunicação
UFG

Prof. Dra. Andrea P. dos Santos
Vice Diretora da FIC-UFG
Matricula SIAPE 2443529





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE INOFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Processo Seletivo para preenchimento de vagas pelo Programa de Monitoria para o curso de graduação – 2º SEMESTRE/2018.

ANEXO I – CRONOGRAMA

13 de julho de 2018	Publicação das Normas Complementares ao Edital nº. 17 de 09 de julho de 2018, contendo as normas do Programa de Monitoria da FIC.
16 de julho a 15 de agosto de 2018	Período de inscrição via SIGAA. <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria.</i>
16 a 18 de agosto de 2018	Período de realização da prova escrita.
	Período de realização de arguição (se houver).
20 de agosto de 2018	Divulgação do resultado preliminar nos canais oficiais da Unidade Acadêmica, como: quadro de avisos, sítio www.fic.ufg.br
21 de agosto de 2018	Interposição de recursos via e-mail: monitoria.fic@ufg.br
22 de agosto de 2018	Divulgação do resultado final nos canais oficiais da Unidade Acadêmica, como: quadro de avisos, sítio www.fic.ufg.br
24 de agosto de 2018	Convocação dos discentes no SIGAA ⇒ <i>Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria.</i>
22 e 23 de agosto de 2018	Prazo para o(a) selecionado(a) recusar a bolsa, via e-mail: monitoria.fic@ufg.br
22 e 23 de agosto de 2018	Prazo para o(a) estudante selecionado(a) em mais de uma vaga de monitoria com bolsa, fazer a opção por uma única vaga, via e-mail: monitoria.fic@ufg.br
24 a 27 de agosto de 2018	Prazo para aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA. <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria.</i>
A partir de 24 de agosto de 2018	Início das atividades.